



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.079 – 18/04/2006

Declara de utilidade pública a Qualicon Treinamento – Associação de Qualificação Profissional e Educação Continuada.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública a Qualicon Treinamento – Associação de Qualificação Profissional e Educação Continuada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.153.120/0001-05, com endereço à Rua Messias Macedo, nº 400, Centro, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 172, sob o nº de ordem nº 243, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>510</u>
Aprovado em: <u>18 / 04 / 06</u>
Secretário <u>[Handwritten Signature]</u>